

# VII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL N.º 4/2004 – MP/TO, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetiva e escritas 1, 2 e 3 do VII concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins.

## 1 PROVAS OBJETIVA E ESCRITA 1

**1.1** Data de realização das provas objetiva e escrita 1: **7 de fevereiro de 2004**

**1.2** Horário de realização da prova objetiva: **8 horas** (horário local de Palmas/TO)

**1.3** Horário de realização da prova escrita 1: **14 horas** (horário local de Palmas/TO)

## 2 PROVAS ESCRITA 2 E ESCRITA 3

**2.1** Data de realização das provas escritas 2 e 3: **8 de fevereiro de 2004**

**2.2** Horário de realização da prova escrita 2: **8 horas** (horário local de Palmas/TO)

**2.3** Horário de realização da prova escrita 3: **14 horas** (horário local de Palmas/TO)

## 3 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITAS 1, 2 e 3

Cargo	Candidatos	Local
Promotor de Justiça Substituto	de: Abizair Antonio Paniago a Edgar Moreira Alamar	Universidade Federal do Tocantins (UFT) – <i>Campus</i> Universitário de Palmas (saída para Paraíso) – <b>Bloco A</b> – Avenida NS 15 ALCNO, n.º 14 – Centro, Palmas/TO
Promotor de Justiça Substituto	de: Edilia Maria Mendes Machado Borges a Juliana Caiado Amaral de Azevedo	Universidade Federal do Tocantins (UFT) – <i>Campus</i> Universitário de Palmas (saída para Paraíso) – <b>Bloco B</b> – Avenida NS 15 ALCNO, n.º 14 – Centro, Palmas/TO
Promotor de Justiça Substituto	de: Juliana Claudia Honorio Lyrio a Paulo da Silva Nogueira Filho	Universidade Federal do Tocantins (UFT) – <i>Campus</i> Universitário de Palmas (saída para Paraíso) – <b>Bloco III</b> – Avenida NS 15 ALCNO, n.º 14 – Centro, Palmas/TO
Promotor de Justiça Substituto	de: Paulo Henrique Alves de Almeida a Zilmaria Aires dos Santos	Universidade Federal do Tocantins (UFT) – <i>Campus</i> Universitário de Palmas (saída para Paraíso) – <b>Bloco C</b> – Avenida NS 15 ALCNO, n.º 14 – Centro, Palmas/TO

**4** Nos dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**4.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**4.2** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste

o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**4.3** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**4.4** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**4.5** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**5** Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**5.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**5.2** Durante a realização das provas, não será permitido a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**6** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

**7** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no edital de abertura do certame, e neste edital.

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**